



# CPFL Comercialização Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 04.973.790/0001-42 - NIRE nº 35.300.312.716

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Novembro de 2022

**I. Dia, Hora e Local:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sede social da **CPFL Comercialização Brasil S.A.** ("CPFL Brasil" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-397. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL ENERGIA S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente, Ricardo Motoyama de Almeida, e Secretária, Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o Plano de Financiamento 2023; (ii) Aprovar a realização de aumento de capital; (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social, aprovado no item (ii) acima. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: (i) **aprovar** a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, por meio: (i.i) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com *swap*, em conformidade com a Lei nº 4.131/62; e/ou (i.ii) da cessão deste *swap* como garantia; e/ou (i.iii) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com *swap* para CDI); e/ou (i.iv) da emissão de notas promissórias; e/ou (i.v) da emissão de notas comerciais; e/ou (i.vi) de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a CPFL Brasil mencionadas no item (i) não poderá exceder o valor máximo de até R\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de reais), ou valor equivalente em moeda estrangeira. Fica estabelecido que, eventual contratação com instituições bancárias presentes na lista de partes relacionadas, conforme GED 15.243 deverá ser necessária aprovação pelo Conselho de Administração, observados, nesta hipótese, os limites de alçada. As captações de recursos estão autorizadas a serem realizadas a partir desta data até 31 de dezembro de 2023. (ii) **Aprovar** o aumento do capital social da CPFL Brasil em R\$ 1.029.620.000,00 (um bilhão e vinte e nove milhões seiscentos e vinte mil reais), com a emissão de 33.764.815 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentas e quinze) ações, a ser integralizado pela CPFL Energia, por meio da capitalização dos saldos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) já registrado na Companhia, passando, desta forma, o capital social de R\$ 1.352.828.484,00 (um bilhão trezentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) dividido em 44.363.944 (quarenta e quatro milhões trezentas e sessenta e três mil novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.382.448.484,00 (dois bilhões trezentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) dividido em 78.128.759 (setenta e oito milhões cento e vinte e oito mil setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. (iii) **Aprovar**, em vista do exposto no item (ii) acima, a alteração do Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social e a nova quantidade de ações, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.382.448.484,00 (dois bilhões trezentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) dividido em 78.128.759 (setenta e oito milhões cento e vinte e oito mil setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá criar ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal. **Parágrafo 3º** - A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, poderá contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço." **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Ricardo Motoyama de Almeida (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio. Campinas, 23 de novembro de 2022. **Mesa: Ricardo Motoyama de Almeida** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 698.403/22-8 em 23/12/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

## CPFL COMERCIALIZACAO 2x17 pdf

Código do documento 43cb5c0c-f1a1-411f-bc26-b273f7e83b72



### Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 07 Feb 2023, 09:37:37

Documento 43cb5c0c-f1a1-411f-bc26-b273f7e83b72 **criado** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T09:37:37-03:00

#### 07 Feb 2023, 09:38:04

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T09:38:04-03:00

#### 07 Feb 2023, 09:40:41

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**

Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 201.48.202.217 (201.48.202.217 porta: 2380). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB

G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T09:40:41-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):81287e32f1e2c7434b9789c93d84f74a5da59e3094732628793bc8f144dc4fb1

(SHA512):a63446912472a73d977ef01d121413a88fb62821dc8bcb4c2916a35cc10cc68a1dab20ea91551c9d1e822599d1c40c351b5f2fdc22f4f0ac9e28ce5c4d870a0f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**